



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS - EGCA/DC/SMS  
RELATÓRIO CONCLUSIVO**

**AO GS-SMS**

Apresenta-se relatório do 2º quadrimestre de 2021 do Prestador **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.**, SEI 16923642 em conformidade com inciso II - Art. 3º do Decreto Municipal Nº 20.504, de 17 de março de 2020, que estabeleceu medidas complementares de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) - "§ 2º Fica recomendado que as reuniões sejam realizadas, sempre que possível, sem presença física", o relatório preliminar foi encaminhado aos membros da Comissão por e-mail no dia 8/12/2021 16619865 e, após apontamentos do Prestador com relação à produção, reenviado com os ajustes feitos em 04 de Janeiro de 2022 (16924198), nesse segundo momento não houve novas considerações até o prazo estipulado 25/01/2022.

Salientamos que o CMS informou, através de e-mail no dia 14 de janeiro de 2021, estar aguardando reunião com o novo Secretário de Saúde para definição da indicação dos representantes do CMS nas reuniões das CACs, novo contato por e-mail em 30/09/2021 – anexo de todos os e-mails ao CMS (4 páginas com as comunicações eletrônicas) 16279898, não obteve retorno diverso.

Desta forma, enquanto representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação (7913944 e 6940718), no processo 18.0.000065904-1 do Termo de Cooperação (11345562) para implantação e implementação das ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município, **VALIDAMOS** este como sendo o relatório final referente ao 2º quadrimestre de 2021.

**RELATÓRIO FINAL CAC - 2º QUADRIMESTRE/2021**

I - Análise do relatório da CAC do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., referente ao 2º quadrimestre de 2021:

**METAS QUANTITATIVAS:** Na Alta Complexidade, a produção realizada nos âmbitos Ambulatorial e Hospitalar foi respectivamente 172,33% e 127,09%; na Média Complexidade Ambulatorial o cumprimento foi de 91,64%, na Média Complexidade Hospitalar foi de 93,27%, com relação ao FAEC Ambulatorial foi de 2,46% e no FAEC Hospitalar foi de 54,69%, em relação ao contratado.

**METAS QUALITATIVAS:** a produção realizada no quadrimestre atingiu 60%.

Conforme item 5.3 da cláusula quinta do Termo de Cooperação (15727724), os recursos financeiros do GHC, decorrentes das metas físicas listadas no Documento Descritivo Assistencial vinculado ao Termo, são efetuados por orçamentação direta pelo Ministério da Saúde.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa da Silva Mylius, Servidor Público**, em 01/02/2022, às 09:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Cristina Correa de Melo, Chefe de Unidade**, em 01/02/2022, às 09:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CASTRO GREFF, Diretor(a)**, em 07/02/2022, às 13:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 07/02/2022, às 13:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Seligman, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 10:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Matias Rizzotto, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 10:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17236358** e o código CRC **765529AE**.

